



Ofício nº 481/2024-GP

Florianópolis, 2 de setembro de 2024.

Ref.: Apoio à recomposição salarial da Advocacia Pública Federal sem inclusão dos honorários advocatícios na negociação.

Senhor Advogado-Geral da União,

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, por sua Presidente, cumprimenta Vossa Excelência e vem, por meio deste, manifestar seu apoio irrestrito ao pleito de recomposição da defasagem salarial dos advogados públicos federais, em tramitação junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

A Advocacia Pública Federal desempenha um papel fundamental na garantia da legalidade dos atos administrativos, na defesa dos interesses do Estado e na proteção dos direitos da sociedade. A atuação desses profissionais é essencial para o fortalecimento das políticas públicas, a manutenção do Estado Democrático de Direito e a segurança jurídica na gestão pública. Sem o trabalho árduo e a dedicação desses advogados e advogadas, a implementação das políticas governamentais não poderia ocorrer de maneira tão ética, eficiente e transparente.

Nesse sentido, é preocupante saber que, no curso das negociações para a recomposição dos subsídios desses profissionais, se discute a inclusão de um contingenciamento da verba destinada aos honorários advocatícios, que integram a cobrança da dívida ativa da União. Tal medida comprometeria não apenas a justa remuneração dos advogados públicos, mas também a qualidade e a eficiência do serviço prestado pela Advocacia Pública Federal.

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Rodrigo Araújo Messias
Advogado-Geral da União
Brasília/DF



A preservação de uma carreira atrativa na Advocacia Pública Federal é vital para evitar a evasão de quadros altamente qualificados para outras áreas do sistema de justiça, que já oferecem melhores condições remuneratórias e de trabalho. Portanto, a valorização desses profissionais, por meio de uma adequada política remuneratória, é imprescindível para garantir que a Administração Pública continue contando com servidores comprometidos e capazes de enfrentar os complexos desafios jurídicos que surgem no exercício da gestão pública.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que reforce junto aos órgãos competentes, especialmente junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o caráter privado da verba relativa aos honorários advocatícios, assegurando que esta não seja utilizada para custear as perdas inflacionárias enfrentadas pelos subsídios. Somente assim será possível manter o elevado padrão de excelência que caracteriza a Advocacia Pública Federal, em benefício de toda a sociedade brasileira.

Certos de que podemos contar com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta relevante questão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente